



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 234/2024 - PROPLAN (10.52)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Chapecó-SC, 07 de agosto de 2024.

**PORTARIA Nº 234/PROPLAN/UFFS/2024, DE 07 de Agosto de 2024**

Altera Portaria nº 84/PROPLAN/UFFS/2021 que designou servidores para atuarem como coordenadores do Acordo de Cooperação Técnica, Processo nº 23205.002229/2019-04

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da [Portaria nº 661/GR/UFFS/2012](#), de 19 de junho de 2012, publicada no Boletim Oficial da UFFS,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** ALTERAR a alínea a do inciso I do Art. 1º da Portaria nº84/PROPLAN/UFFS/2021, de 11 de junho de 2021, publicada no Boletim Oficial da UFFS, que designou servidores para atuarem como coordenadores do Acordo de Cooperação Técnica, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“a) Coordenador Titular: JOÃO VICTOR GARCIA DE SOUZA, Professor do Magistério Superior, Siape 3393044”. (NR)

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

*(Assinado digitalmente em 07/08/2024 13:07)*

ILTON BENONI DA SILVA

PRO-REITOR

PROPLAN (10.52)

Matrícula: ###474#0

**Processo Associado: 23205.002229/2019-04**

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **234**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **07/08/2024** e o código de verificação: **2893d31d43**